DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ASSISTENTE DE DIREÇÃO E PRODUÇÃO**

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na direção artística e técnica da equipe de produção cinematográfica, televisiva, radiofônica e de espetáculo. Auxiliar na reunião de recursos humanos e materiais para a produção de projetos de rádio, cinema, televisão, de audiovisual ou de espetáculos.

- Ler o roteiro decupado e distribuir tarefas.
- Orientar a preparação da produção. fazer o contato com a equipe técnica e elenco.
- Orientar o trabalho de todos os membros da equipe, de acordo com o Diretor de Programa e/ou Diretor de Artes Cênicas.
- Acompanhar todo o desenvolvimento da produção do projeto.
- Contatar o material humano necessário ao projeto.
- Procurar suprir todas as deficiências que venham ocorrer no projeto.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO CBO - 4110-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Tratar documentos:

Registrar a entrada e saída de documentos; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios préestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

• Preencher documentos:

Digitar textos e planilhas; preencher formulários.

• Preparar relatórios formulários e planilhas:

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

• Acompanhar processos administrativos:

Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

• Atender usuários no local ou à distância:

Fornecer informações; Identificar natureza das solicitações dos usuários; Atender fornecedores.

• Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos:

Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar freqüência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.

• Executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística:

Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materials; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar

devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.

• Executar rotinas de apoio na área orçamentária e financeira:

Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

• Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.

• Secretariar reuniões e outros eventos:

Redigir atas, memorandos, portarias, ofícios e outros documentos utilizando redação oficial.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CONFECCIONADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**

CÓDIGO CBO - 7421-10; 7421-15; 7421-20; 7421-25; 7421-30; 7421-35; 7421-40.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completa + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Projetar instrumentos musicais, distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais e preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos. Confeccionar componentes dos instrumentos, realizar acabamentos, montar, afinar e consertar instrumentos musicais.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Projetar instrumentos musicais:

Definir medidas; esboçar croqui; definir matéria-prima e seus rendimentos; confeccionar protótipo; planejar etapas de fabricação; avaliar tempo de execução.

 Distinguir acústicas dos materiais para fabricação de instrumentos musicais:

Analisar as propriedades de ressonância dos materiais; identificar diferentes timbres; definir os tipos de cortes dos materiais; realizar controle dimensional dos instrumentos; redimensionar componentes acústicos; regular componentes dos instrumentos.

• Preparar matéria-prima para confecção de instrumentos:

Desdobrar madeira; classificar madeira, pele animal, sintético e metais; secar madeira na estufa; acondicionar madeira, metais, sintéticos e outros; recozer metais; prensar lâminas de madeira para compensado; tingir lâminas de madeira.

• Confeccionar componentes de instrumentos musicais:

Construir moldes; confeccionar ferramentas; manusear gabaritos; operar instrumentos de medição; selecionar máquinas e acessórios; regular máquinas; substituir componentes da máquina; operar máquinas; colar materiais; calandrar madeiras e metais; proceder lixamento primário em superfície; rebitar peças; modelar peças por meio de repuxo; soldar componentes metálicos.

• Realizar acabamentos em instrumentos musicais:

Preparar superfícies dos instrumentos; pintar instrumentos; encerar instrumentos; revestir instrumentos com celulóide, fórmica, acetato e outros; aplicar banhos eletrostáticos nos instrumentos; jatear com areia as superfícies dos instrumentos metálicos e peles sintéticas; polir superfícies de instrumentos musicais; analisar aspecto físico dos instrumentos.

Montar instrumentos musicais:

Organizar local de trabalho; separar componentes; ajustar peças; instalar rastilho,

pestana, tensores, traste e componentes eletro-eletrônicos; montar instrumentos de sopro-palheta simples, de sopro-palheta duplo, sopro-bocal, de sopro-transversal; sapatilhar instrumentos; unir componentes dos instrumentos musicais; regular componentes eletro-eletrônicos; encordoar instrumentos; instalar proteção contra agentes externos; preencher histórico dos instrumentos; participar da elaboração de manuais técnicos.

• Afinar instrumentos musicais:

Revisar componentes mecânicos; regular tensores de instrumentos; detectar vazão de ar nos instrumentos de sopro; operar diapasão; comparar sons por audição; limpar lâminas de madeira, metal e sintéticas; limpar orifícios das flautas; avaliar a geração do som; embalar os instrumentos.

Consertar instrumentos:

Colher informações do usuário; desmontar o instrumento; identificar a viabilidade da reforma:

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DESENHISTA DE ARTES GRÁFICAS

CÓDIGO CBO - 3184-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônico e desenho
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação. Dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Interpretar solicitações de desenhos:

Reunir informações pertinentes ao desenho; relacionar informações obtidas; consultar revistas e catálogos de atualização de materiais, equipamentos e ferramentas; desenvolver esboços manuais; desenvolver esboços com recursos digitais; definir os meios de representação gráfica.

• Elaborar desenhos de produtos ou serviços:

Definir etapas de elaboração dos desenhos; definir escalas; estabelecer formato para apresentação dos desenhos; consultar as normas técnicas de desenho; especificar características do desenho; realizar, cotar e codificar desenhos; relacionar especificações técnicas dos desenhos; cumprir prazos estabelecidos.

• Submeter desenhos à aprovação:

Conferir especificações dos desenhos; atender às normas técnicas de representações gráficas; imprimir desenhos; requisitar aprovação; realizar correções indicadas pelo solicitante; registrar desenhos aprovados; arquivar desenhos.

• Dar acabamento final aos desenhos:

Indicar as características de materiais e acabamento; obter aprovação final de desenhos; confeccionar matriz dos desenhos; preencher legenda do desenho; tirar cópias de segurança do desenho (backup).

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **DESENHISTA PROJETISTA**

CÓDIGO CBO - 3185-05 e 3185-10; 3186-05 e 3186-10.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 06 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura, projetos de ferramentas, produtos da mecânica, moldes e matrizes, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras. Auxiliar na coordenação de projetos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e instrumentos disponíveis, especificando material usado, desenvolvendo protótipos e estimando custo/benefício.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Auxiliar na coordenação dos projetos:

Consultar normas técnicas e padrões de desenho da empresa; colaborar na definição das diretrizes dos projetos; solicitar projetos complementares; auxiliar a compatibilização de projetos; participar de reuniões de avaliação do projeto; conferir projetos sob supervisão; arquivar documentos relativos ao projeto.

• Planejar o desenvolvimento dos projetos:

Analisar projetos; definir metodologia de trabalho; auxiliar arquiteto no estudo de viabilidade; estimar quantitativos de pranchas de desenho; dimensionar equipe de desenhistas; determinar prazos para elaboração dos projetos.

• Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos:

Seguir princípios da qualidade total; analisar viabilidade de uso de materiais; verificar condições de uso dos equipamentos de desenho; utilizar programas de informática específicos para elaboração de projetos; aplicar novas tecnologias.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIAGRAMADOR

CÓDIGO CBO - 7661-20

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + curso de editoração eletrônica
- OUTROS: Experiência de 06 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editorar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e copiam chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar serviços de pré-impressão:

Analisar ordem de serviço; requisitar material para o setor responsável; verificar as condições dos equipamentos; elaborar orçamento; elaborar projeto.

• Realizar programação visual gráfica:

Definir processo de produção; definir matéria-prima; definir características da programação visual gráfica (cor, formato, gramatura).

• Editorar textos e imagens:

Digitar, formatar e ilustrar textos; confeccionar boneco (miolo e capa); definir tamanho da lombada; confeccionar prova digital; diagramar textos.

• Operar processos de tratamento de imagem:

Identificar originais; analisar características dos originais; ampliar e reduzir imagens com escâner e/ou máquina fotográfica; reproduzir imagens com prensa de contato; revelar filmes (manualmente ou na processadora; retocar filmes).

• Montar fotolitos e imposição eletrônica:

Montar textos, imagens e outros elementos (manualmente ou eletronicamente); limpar equipamentos e materiais utilizados para montagem; preparar soluções químicas para revelação e fixação dos fotolitos; selecionar bases para montagem; confeccionar gabaritos; retocar montagem final; confeccionar provas heliográficas e digitais.

• Operar sistemas de prova:

Conferir provas heliográficas; Confeccionar montagem final (analógica ou digital) de acordo com o processo de impressão; utilizar equipamento de proteção individual; selecionar matrizes e suporte; posicionar matriz no equipamento de provas; entintar matriz; posicionar suporte no registro; abrir arquivo digital para impressão da prova; definir características de impressão para prova (formato, papel, impressora); imprimir provas.

Copiar chapa:

Verificar condições das chapas; posicionar montagem sobre a chapa; operar copiadora; revelar chapa (manualmente ou na processadora); retocar chapa; preparar chapas com produtos químicos.

• Gravar matrizes para fotogravura:

Verificar condições dos cilindros e dos fotolitos; preparar quimicamente a superfície do cilindro; transferir imagem para cilindro ou papel pigmentado; gravar cilindro (por processo químico); calibrar gravadora eletromecânica; operar gravadora eletromecânica; retocar cilindro.

• Gravar matriz para flexografia:

Verificar condições da matriz e do negativo; posicionar o negativo sobre a matriz; gravar matriz (manualmente ou na processadora); secar matriz para acabamento final.

• Gravar matriz calcográfica:

Sensibilizar chapa com emulsão fotossensível; copiar imagem na chapa; gravar com ácido; efetuar acabamento na chapa.

• Gravar matriz serigrafia:

Verificar as condições da matriz e do fotolito; posicionar o fotolito sobre a matriz; gravar, secar e retocar matriz serigráfica.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDITOR DE IMAGEM

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ experiência.
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Operar Vídeo-tape para gravação e/ou reprodução de imagens transmitidas e recolhidas na tela.

- Selecionar imagens e som e ordenando-as, segundo um roteiro numa fita de VT.
- Operar ilha de edição por VT e uma unidade de controle de edição automática (editor) e outras fontes de imagem.
- Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão.
- Fazer a edição de programas e realizar cópias de programas.
- Indexar fitas sob sua utilização para planilha de gravação e edição.
- Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados a função.
- Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda ao supervisor de manutenção.
- Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

CÓDIGO CBO - 3222-25

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 06 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, obstetrícia e outras áreas, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Efetuar procedimentos de admissão:

Apresentar-se situando paciente no ambiente; higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito.

• Prestar assistência ao paciente:

Trocar curativos; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); remover o paciente.

• Administrar medicação prescrita:

Executar assepsia.

• Realizar instrumentação cirúrgica:

Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar quantidade de peças para implante; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; passar instrumentos à equipe cirúrgica; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós-cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica.

• Organizar ambiente de trabalho:

Providenciar material de consumo; fiscalizar validade de materiais e medicamentos.

• Dar continuidade aos plantões:

Vistoriar cada paciente.

• Trabalhar com biossegurança e segurança:

Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); paramentar-se; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

• Comunicar-se:

Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre, dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais; anotar gastos da cirurgia; etiquetar pertences de paciente.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas

ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA- ESTRUTURA**

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 24 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar e supervisionar as atividades dos trabalhadores sob sua orientação, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas individuais e coletivas; interpretar especificações; organizar o ciclo de operação e utilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das atividades dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas.

- Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, solicitando informações detalhadas sobre o cronograma de execução, contratação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições.
- Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos.
- Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos, conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas e acompanhando a realização das mesmas.
- Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem.
- Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado, com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas do projeto.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV**

CÓDIGO CBO - 3721-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 06 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Captar imagens através de câmeras de cinema e vídeo para a realização de produções cinematográficas, televisivas e multimídia, com teor artístico, jornalístico, documental e publicitário. Captar imagens em movimento; interpretar visualmente o roteiro; executar conceito fotográfico e organizar produção de imagens, dialogando constantemente com a equipe de trabalho

- Captar imagens em movimento:
- Posicionar câmera de acordo com orientação do diretor; ajustar câmera; enquadrar imagens de acordo com orientação do diretor; focar imagens.
- Interpretar visualmente o roteiro:
- Compreender o projeto; definir conceito fotográfico juntamente com diretor; traduzir conceito fotográfico em imagens.
- Executar conceito fotográfico:
- Fazer testes fotográficos; estabelecer movimento de câmera.
- Organizar produção de imagens:
- Participar de elaboração de cronograma; participar de ensaios.
- Comunicar-se:
- Informar departamentos das necessidades referentes à captação de imagens; dialogar com diretor de TV, com diretor do filme ou vídeo, com produtores, com diretor de arte e cenógrafo, com técnicos de som e com figurinista e maquiador.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: RECREACIONISTA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 24 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver atividades de recreação e terapia ocupacional, objetivando o desenvolvimento psico-social satisfatório.

- Planejar atividades recreativas tais como jogos, aplicações motoras e visuais, estórias e outros.
- Consultar bibliografia específica visando à elaboração dos programas.
- Desenvolver atividades recreativas, observando a faixa etária e o grau de escolaridade, utilizando técnicas e materiais adequados, contribuindo para o desenvolvimento psico-motor.
- Observar as crianças durante as atividades recreativas, registrando ocorrências e o comportamento das mesmas.
- Planejar atividades laborais, manuais e artesanais, com fins terapêuticos.
- Apresentar relatórios da evolução dos pacientes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: REVISOR DE TEXTO BRAILLE

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 24 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Revisar textos escritos no sistema Braille.

- Utilizar corretamente nas adaptações gráficas, o sistema Braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências exatas. Ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, por extenso ou abreviados.
- Corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a ser corrigidos mediante o uso de estereotipia Braille.
- Realizar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TAXIDERMISTA

CÓDIGO CBO - 3281-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Reconstituir cadáveres humanos e animais:

Retirar víceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados; restaurar e tamponar cadáveres.

• Formolizar cadáveres humanos e animais:

Injetar solução químicas nos cadáveres; avaliar as condições do cadáver; pesar o cadáver; medir o cadáver; conservar em via úmida, cadáveres humanos e animais; retirar amostras de órgãos de cadáveres; reconstituir cadáver; lavar cadáver.

• Embalsamar cadáveres:

Introduzir cadáver em tanques com soluções químicas; preparar soluções químicas.

• Taxidermizar animais vertebrados:

Acondicionar animal para trabalho posterior; criar ficha individual para cada animal; secar animal; retirar pele do animal; confeccionar moldes; proceder a tratamento químico de peles ou partes de animais; montar exemplar; proceder a acabamento final do exemplar.

• Curtir peles:

Salgar a pele; limpar a pele; desengordurar a pele; promover a piquelagem da pele; neutralizar a pele; aplicar produto químico para o curtimento da pele; imergir pele em produto químico; neutralizar o produto do curtimento; engraxar a pele; amaciar a pele; secar a pele.

Preparar esqueletos de animais:

Destrinchar o animal; retirar excesso de carne dos ossos; cozinhar carcaça de animais; macerar animais; clarear ossos; secar o esqueleto; montar o esqueleto; acondicionar material.

Confeccionar dioramas:

Pesquisar características do animal e de seu habitat; montar projeto de ambientação; caracterizar comportamento das espécies; preparar material para inserção no diorama; produzir réplicas; reproduzir habitat natural.

• Orientar pessoas:

Mostrar museu de animais taxidermizados a visitantes; ministrar palestras; ministrar mini Desenvolver projetos específicos (museus); prestar informações sobre prática de taxidermia.

Manutenção de acervo:

Requisitar a compra de material; realizar manutenção de acervo; coletar material para pesquisa; acompanhar pesquisadores em trabalho de campo.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE AEROFOTOGRAMETRIA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Completo + habilitação
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Promover a cobertura aerofotográfica com a finalidade de conhecer os recursos e riquezas de uma região, bem como seu aspecto físico e topográfico.

- Planejar o v\u00f3o, determinando a \u00e1rea, altitude, equipamento adequado para o trabalho que pretende realizar e estabelecer o n\u00eamero de aerofotografias para a respectiva tomada.
- Orientar a direção do vôo para que haja perfeição nas faixas de fotografia.
- Proceder à revelação de filmes conforme a ordem das fotografias tiradas em vôo, compilando-as e transformando-as em mosaico.
- Realizar levantamento do terreno, a fim de se conhecer bem os pontos de nivelamento e escala.
- Transcrever para mapas os pontos de nivelamento.
- Realizar no levantamento de detalhes.
- Realizar desenho final.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

OBS: as atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Física, Biologia, Industrial, Análises Clínicas.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CÓDIGO CBO - 3171-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Desenvolver sistemas e aplicações:

Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.

Realizar manutenção de sistemas e aplicações:

Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para médias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.

Projetar sistemas e aplicações:

Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.

• Selecionar recursos de trabalho:

Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.

• Planejar etapas e ações de trabalho:

Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas

ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CÓDIGO CBO - 3123-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo+ Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos:

Executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos; realizar levantamentos planimétricos; medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares (UTM); transportar coordenadas; determinar norte verdadeiro; determinar norte magnético; elaborar relatório.

• Implantar, no campo, pontos de projeto:

Locar obras de sistema de transporte, obras civis, rurais; delimitar glebas,

• Planejar trabalhos em geomática:

Definir escopo; definir metodologia; definir logística; especificar equipamentos, acessórios e materiais; quantificar equipamentos, acessórios e materiais; dimensionar equipes de campo: técnicos, topógrafos e auxiliares; dimensionar equipes de escritório: desenhistas e calculista; elaborar planilha de custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Analisar documentos e informações cartográficas:

Interpretar fotos aéreas e terrestres; interpretar imagens orbitais; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar acidentes geométricos; identificar pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; coletar dados geométricos.

• Efetuar cálculos e desenhos:

Calcular declinação magnética; calcular convergência meridiana; calcular norte verdadeiro; calcular áreas de terrenos; calcular volumes para movimento de solo;

calcular distâncias, azimutes e coordenadas; calcular curvas de nível por interpolação; coletar dados cadastrais para atualização de plantas; elaborar planta topográfica, conforme normas da ABNT; elaborar representações gráficas.

• Elaborar documentos cartográficos:

Definir tipo de documento; definir escalas e cálculos cartográficos; definir sistema de projeção; efetuar aerotriangulação; restituir fotografias aéreas; editar documentos cartográficos; reambular fotografia aérea; revisar documentos cartográficos; criar arte final de documentos cartográficos.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CÓDIGO CBO -3211-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biosseguridade. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Orientar na escolha do local para atividade:

Orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de áreas degradadas.

• Executar projetos agropecuários:

Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e

avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; realizar pequenas intervenções cirúrgicas; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; realizar necropsias de animais.

• Planejar atividades agropecuárias:

Verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.

• Fiscalizar produção agropecuária:

Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.

• Recomendar procedimentos de biosseguridade:

Recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfeção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; recomendar sobre técnica de vazio sanitário.

Desenvolver tecnologias:

Adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**

CÓDIGO CBO - 3252-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Química

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão. Supervisionam processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar o trabalho:

Interpretar a ordem de serviço; especificar os materiais e insumos; calcular os materiais e insumos; quantificar pessoal; providenciar a disponibilidade dos materiais, insumos e pessoal; selecionar os procedimentos para cada atividade; estabelecer e comunicar cronograma de atividades; verificar condições de segurança ambiental e de equipamentos de proteção individual.

Participar de pesquisas para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos sob supervisão:

Definir estratégias para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos; elaborar e testar formulações do produto; avaliar aceitabilidade do produto; assessorar a implementação das mudanças aprovadas; aplicar normas técnicas e legislação vigente.

Supervisionar tecnicamente os processos de produção:

Assegurar condições higiênico-sanitárias (ambiental e pessoal); assegurar condições operacionais (temperatura, pressão e outras); assegurar a disponibilidade dos insumos; assegurar condições de apoio (manutenção, caldeira, refrigeração e serviços gerais); monitorar os processos de trituração, pasteurização, mistura, cocção, fermentação e outros; verificar a temperatura, umidade do ar e pressão através de equipamentos adequados; controlar o tempo de produção; controlar o pH, peso e dimensões através de equipamentos adequados; acompanhar a concentração do produto por meio de sensores; controlar a velocidade de processamento das máquinas; verificar as condições do empacotamento e embalagem do produto final; corrigir desvios do processo.

Supervisionar o controle de qualidade nas etapas de produção:

Realizar análises físico-químicos das matérias primas e produtos nas diversas fases

da fabricação; realizar análises microbiológicas das matérias-primas e produtos nas diversas fases da fabricação; realizar as análises sensoriais das matérias-primas e dos produtos nas diversas fases da fabricação; realizar análises físicas de matérias-primas e produtos desde a fabricação até o produto final; acompanhar testes de desempenho de matérias-primas e insumos na linha de produção; efetuar a auditoria no estoque; avaliar tecnicamente os fornecedores; acompanhar o controle integrado de pragas e vetores.

Elaborar documentos:

Redigir relatórios de planilhas de controle; elaborar relatórios de análises; elaborar manual de instruções; emitir laudos com parecer técnico sob delegação; elaborar procedimentos operacionais na produção e no controle de qualidade; elaborar relatórios; aplicar as ferramentas de informática.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA**

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Reconstituir cadáveres humanos e animais:

Retirar víceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados; reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres.

• Formolizar cadáveres humanos e animais;

Identificar cadáveres; Injetar soluções químicas em cadáveres; avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres; o a eliminação de sangue; retirar amostras de órgãos de cadáveres; reconstituir cadáver; lavar cadáver.

• Embalsamar cadáveres:

Conservar cadáver em câmara fria; preparar soluções químicas; introduzir cadáver em tanques com soluções químicas e urnas.

• Orientar pessoas:

Mostrar museu de animais taxidermizados a visitantes; ministrar palestras e mini cursos; desenvolver projetos específicos; prestar informações sobre prática de taxidermia.

Manutenção de acervo:

Requisitar a compra de material; realizar manutenção de acervo; coletar material para pesquisa; acompanhar pesquisadores em trabalho de campo.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ARQUIVO

CÓDIGO CBO - 4151-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 Dispõe sobre a regulamentação de Técnico de Arquivo. Decreto nº 82.590, de 06 de novembro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 6.546, de 4/07/78.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Orientar usuários:

Entrevistar o usuário; atender pesquisa do usuário; esclarecer dúvidas do usuário; indicar fontes similares; emprestar material para outros setores da instituição; emprestar materiais para outras instituições; pedir emprestado materiais de outras instituições; emprestar materiais para uso domiciliar; reservar material para o usuário; antecipar devolução; receber devolução de materiais do acervo; controlar a utilização dos materiais; aplicar penalidades por atraso.

• Recuperar dados e informações:

Pesquisar dados; preparar dados; rastrear normas técnicas; elaborar lista de classificação; enumerar itens para classificação; codificar itens do questionário; consistir dados.

• Disponibilizar fonte de dados para usuários:

Alfabetar fichas; montar sumários correntes; elaborar instrumentos de pesquisa; expor novas aquisições; realizar exposições temporárias e permanentes do acervo; guardar material nas estantes; ler estantes; desmagnetizar material bibliográfico; repor fichas nos livros; disponibilizar documentos em formato digital.

• Providenciar aquisição do material para o acervo:

Propor aquisição do material; levantar preço do material; solicitar fatura; acessar sistema de aquisição de material; solicitar doações; permutar material com outras instituições; listar material bibliográfico em duplicata.

• Incorporar material ao acervo:

Registrar a entrada do material; conferir material adquirido; controlar a qualidade do material; fazer preparo físico do material; preparar material para digitação; auxiliar a

catalogação do material; colocar número de chamada no material; colocar códigos de barras; magnetizar material.

Organizar o acervo:

Organizar fisicamente o acervo; classificar documentos; registrar documentos; tipificar arquivos; montar arquivos nas formas eletrônica e papel; arquivar fichas e documentos nas formas eletrônica e papel; organizar sites de entidades normativas; onventariar o acervo.

Preservar acervo:

Higienizar material; desinfetar material; controlar embalagem e armazenamento de material; controlar parâmetros ambientais para preservação; orientar o usuário sobre a utilização do material; revisar o estado físico dos materiais devolvidos; encadernar material; reproduzir documentos e materiais.

Prestar serviço de comutação:

Receber pedidos de material; pesquisar em catálogo coletivo nacional; pesquisar acervos de outras instituições; encaminhar pedidos; emitir pedidos a bibliotecas base; verificar solicitações de comutação; comunicar chegada de material ao usuário; reclamar falhas no processo de comutação; cobrar do usuário pelos serviços prestados.

Alimentar base de dados:

Atualizar base de dados do acervo; introduzir novas informações em banco de dados; digitalizar acervo; cadastrar usuários e usuários; atualizar cadastro de usuários e usuários.

Elaborar estatísticas:

Coletar dados; revisar coleta de dados; acrescentar dados à planilha pré-existente; organizar dados estatísticos; elaborar relatórios; fornecer resultados para análise do acervo.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

CÓDIGO CBO - 3713-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 CONFEA ou Registro no Conselho Regional de Química.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias - primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias - primas e do produto final.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Realizar programação visual gráfica:

Elaborar leiaute; desenvolver arte-final; analisar viabilidade técnica e econômica; definir tecnologias, sistemas e processos de produção; definir matéria-prima para a produção; elaborar especificação técnica.

• Prestar assistência técnica:

Orientar sobre possibilidades e restrições de materiais e processos; propor soluções corretivas no local de ocorrência; fornecer informações técnicas; elaborar manuais de procedimentos.

Buscar alternativas para melhorias em tecnologias e matérias-primas:

Avaliar tendências de mercado; consultar normas e fontes de informações técnicas; realizar visitas técnicas a empresas e fornecedores para coleta de informações; analisar tecnologias disponíveis no mercado.

• Implantar novas tecnologias:

Definir características técnicas de equipamentos; Estimar custos de implantação e operação; Promover melhorias do equipamento (upgrade).

• Operar máquinas e equipamentos nos processos de pré-impressão:

Realizar operações de processamento de imagem; operar equipamentos para reprodução da imagem; operar equipamentos para montagem; operar máquinas de geração de matrizes.

• Realizar planejamento e controle da produção e da qualidade:

Elaborar planejamento da produção; elaborar programação para desenvolvimento da produção; controlar o andamento das atividades de produção; alimentar bancos de dados.

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens.

- Instalar alto-falantes e microfones nos lugares apropriados.
- Ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos.
- Testar a instalação fazendo as conexões convenientes.
- Montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, vídeo-tape, videocassete, e similares.
- Manejar equipamentos audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções.
- Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais.
- Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade.
- Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem.
- Controlar a circulação dos equipamentos registrados sua movimentação em fichário apropriado.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CARTOGRAFIA

CÓDIGO CBO - 3123-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. DESCRICÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos:

Executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos; realizar levantamentos planimétricos; medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares (UTM); transportar coordenadas; determinar norte verdadeiro; determinar norte magnético; elaborar relatório.

• Implantar, no campo, pontos de projeto:

Locar obras de sistema de transporte.

• Planejar trabalhos em geomática:

Definir escopo; definir metodologia; definir logística; especificar equipamentos, acessórios e materiais; quantificar equipamentos, acessórios e materiais; dimensionar equipes de campo: técnicos, topógrafos e auxiliares; dimensionar equipes de escritório: desenhistas e calculista; elaborar planilha de custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Analisar documentos e informações cartográficas:

Interpretar fotos aéreas e terrestres; interpretar imagens orbitais; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar acidentes geométricos; identificar pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; coletar dados geométricos.

• Efetuar cálculos e desenhos:

Calcular declinação magnética; calcular convergência meridiana; calcular norte verdadeiro; calcular áreas de terrenos; calcular volumes para movimento de solo; calcular distâncias, azimutes e coordenadas; calcular curvas de nível por interpolação; coletar dados para atualização de plantas; elaborar planta topográfica, conforme normas da ABNT; elaborar representações gráficas.

• Elaborar documentos cartográficos:

Definir tipo de documento; definir escalas e cálculos cartográficos; definir sistema de projeção; efetuar aerotriangulação; restituir fotografias aéreas; editar documentos cartográficos; reambular fotografia aérea; revisar documentos cartográficos; criar base cartográfica; criar arte final de documentos cartográficos.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar microfotografias e microfotografias de documentação científica e didática a cores e preto e branco.

- Preparar em macro e microfotografias de pequenos objetos, lâminas de cultura para experimentos científicos, insetos, pequenos animais e outro que sejam necessários à pesquisa e documentação de peças anatômicas de cadáveres e pequenas peças cirúrgicas.
- Preparar em macro e microfotografias páginas de livros, chapas de raios-X, desenhos e fotos.
- Revelar e manejar os materiais e equipamentos baseando-se nos princípios fotoquímicos e de química, mecânica e ótica.
- Preparar material didático e científico.
- Fiscalizar a limpeza dos materiais e equipamentos, observando o estado de conservação.
- Programar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓDIGO CBO - 3511-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Contabilidade

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Identificar documentos e informações:

Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal.

• Executar a contabilidade geral:

Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.

• Realizar controle patrimonial:

Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio.

• Operacionalizar a contabilidade de custos:

Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo.

• Efetuar contabilidade gerencial:

Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa; elaborar o balanço social.

• Atender à fiscalização:

Disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ECONOMIA DOMÉSTICA**CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Colaborar no desenvolvimento de planos, programas, pesquisas e experimentação das atividades que visam modificar hábitos de caráter econômico, social, educativo e de saúde.

- Orientar as atividades relativas ao economato da IFE quanto à aquisição dos gêneros alimentícios.
- Elaborar cardápios adequados às necessidades dietéticas.
- Administrar dependências do economato.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CÓDIGO CBO - 3121

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Realizar levantamento topográfico:

Fazer levantamento planialtimérico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas.

• Desenvolver projetos sob supervisão:

Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado.

• Legalizar projetos e obras:

Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico.

• Planejar o trabalho de execução de obras civis:

Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços.

Orcar obras:

Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Providenciar suprimentos e serviços:

Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo

comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços.

• Supervisionar execução de obras:

Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de

materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos.

• Executar controle tecnológico de materiais e solos:

Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio.

• Executar a manutenção e conservação de obras:

Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

- Efetuar testes de avaliação física.
- Estudar a necessidade e a capacidade física dos desportistas.
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos.
- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas.
- Submeter os desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte e suas táticas.
- Instruir os desportistas sobre os exercícios e jogos programados.
- Instruir os desportistas sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes.
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.

- Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos.
- Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência.
- Elaborar relatórios de atividades.
- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas.
- Executar manutenção preventiva e corretivas em aparelhos de televisão e similares.
- Conhecer a estrutura de produção de televisão.
- Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual.
- Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos da função.
- Reparar aparelhos de precisão.
- Coordenar o trabalho dos auxiliares orientando-os.
- Preencher formulários de servico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

CÓDIGO CBO - 3003-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Participar da elaboração de projetos e máquinas, equipamentos e instalações:

Auxiliar nas especificações do projeto; avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas; consultar normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as características do projeto; auxiliar na especificação de componentes eletromecânicos do projeto; listar materiais necessários para a execução do projeto; elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto.

• Planejar a execução do projeto:

Interpretar o projeto; elaborar plano de trabalho para a fabricação de componentes eletromecânicos; definir etapas de produção a serem executadas; relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; elaborar cronograma de atividades; Identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria dos recursos produtivos.

• Usinar peças:

Interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas; preparar local de trabalho; preparar máquinas para usinagem de peças conforme o projeto; verificar dimensões da matéria-prima para usinagem conforme o projeto; operar máquinas para usinagem de peças; inspecionar dimensões das peças usinadas; Verificar o acabamento das peças usinadas.

Montar máquinas, equipamentos e instalações:

Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações; preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; selecionar componentes eletromecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar

os componentes do produto; avaliar etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem.

• Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações:

Participar na elaboração de planos de manutenção; estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; interpretar instruções de manutenção; selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações; listar peças danificadas; especificar componentes para reposição; definir a alternativa a ser seguida para o conserto; substituir componentes danificados; testar funcionamento do equipamento após o conserto; atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; inspecionar máquinas, equipamentos e instalações.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CÓDIGO CBO - 3131

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho.

- Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia.
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mãode-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos.
- Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos.
- Inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes.
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos.
- Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outro aparelhos de iluminação.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área de eletricidade.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos.
- Registrar o desempenho, avaliar a eficiência.
- Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos.
- Colaborar na elaboração de relatório de atividades.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CÓDIGO CBO - 3222-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Enfermagem – Resolução COFEN nº 244/2000

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Efetuar procedimentos de admissão:

Apresentar-se situando paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; colocar grades laterais no leito; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente.

• Prestar assistência ao paciente:

Puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vésico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte.

• Administrar medicação prescrita:

Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antisepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.

• Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:

Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.

• Realizar instrumentação cirúrgica:

Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar quantidade de peças para implante; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; posicionar placa de bisturi elétrico; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica.

Promover saúde mental:

Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.

• Organizar ambiente de trabalho:

Providenciar material de consumo; organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; arrumar camas; arrumar rouparia.

• Dar continuidade aos plantões:

Vistoriar cada paciente; Conferir quantidade de psicotrópicos; resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

• Trabalhar com biossegurança e segurança:

Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfectar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

• Comunicar-se:

Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre, dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.

• Demonstrar competências pessoais:

Trabalhar com ética; respeitar paciente; zelar pelo conforto de paciente; preservar integridade física de paciente; ouvir atentamente (saber ouvir); demonstrar compreensão; observar condições gerais de paciente; calcular dosagem de medicamentos; participar em campanhas de saúde pública; demonstrar compreensão; manipular equipamentos; calcular dosagem de medicamentos; apoiar psicologicamente o paciente; incentivar continuidade de tratamento.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

CÓDIGO CBO - 3222-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Será qualificado, especificamente em Enfermagem do Trabalho em nível médio, o Técnico de Enfermagem e o Auxiliar de Enfermagem que atenderem o Parecer MEC-CEGRAU-718/90, publicado no D.O.U. em 13.09.90 e os que anteriormente seguiram a legislação específica determinada pelo MTPS. (Art. 2º da Resolução COFEN nº 238/2000)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Efetuar procedimentos de admissão:

Apresentar-se situando paciente no ambiente; arrolar pertences de paciente; controlar sinais vitais; mensurar paciente (peso, altura); higienizar paciente; fornecer roupa; conter paciente no leito; monitorar evolução de paciente.

• Prestar assistência ao paciente:

Puncionar acesso venoso; trocar curativos; mudar decúbito no leito; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; oferecer comadre e papagaio; introduzir cateter naso-gástrico e vesical; remover o paciente.

• Administrar medicação prescrita:

Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar antisepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis.

• Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos:

Auxiliar em reanimação de paciente; efetuar tricotomia; coletar material para exames;

efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.

• Realizar instrumentação cirúrgica:

Verificar resultado e validade da esterilização.

Promover saúde mental:

Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; limitar espaço de circulação do paciente; demarcar limites de comportamento; disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade); estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; implementar atividades terapêuticas prescritas; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.

• Organizar ambiente de trabalho:

Providenciar material de consumo; inspecionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; encaminhar material para exames; arrumar camas; arrumar rouparia.

Dar continuidade aos plantões:

Vistoriar cada paciente; Conferir quantidade de psicotrópicos; resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

• Trabalhar com biossegurança e segurança:

Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); paramentar-se; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfectar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.

Comunicar-se:

Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre, dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos, chamar médico nas intercorrências; solicitar presença no centro cirúrgico de outros profissionais; anotar gastos da cirurgia; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; registrar ingesta; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.

Demonstrar competências pessoais:

Trabalhar com ética; respeitar paciente; zelar pelo conforto de paciente; preservar integridade física de paciente; ouvir atentamente (saber ouvir); observar condições gerais de paciente; Manter ambiente terapêutico; levar paciente à auto-suficiência; calcular dosagem de medicamentos; participar em campanhas de saúde pública demonstrar compreensão; manipular equipamentos; apoiar psicologicamente o paciente; incentivar continuidade de tratamento.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENOLOGIA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

• ESCOLARIDADE: 3250-05

- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA ou Registro no Conselho Regional de Química.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Controlar processos de elaboração de vinhos e de derivados da uva e do vinho e coordenam atividades de viticultura. Controlar qualidade de insumos e de matérias-primas. Coordenar ações para o cumprimento de normas legais. Desenvolver atividades de divulgação e de pesquisa. Prestam suporte técnico a usuários internos e externos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Controlar processos de elaboração de vinhos e de derivados da uva e o vinho:

Definir tipos de produtos e respectivos processos de produção; definir equipamentos para elaboração de vinhos e de derivados da uva e do vinho; definir mesclas de vinho; aplicar insumos testados e definidos para cada etapa do processo; realizar análise sensorial (visual, olfativa e degustativa) durante a elaboração, no produto final em produtos concorrentes; orientar pessoal quanto à higienização de equipamentos e utensílios utilizados no processo produtivo; estabilizar físico- quimicamente o vinho através da refrigeração; realizar análises de controle físico, químico, bioquímico e microbiológico nas fases dos processos; controlar processo de vinificação (recebimentos das uvas, extração do suco, fermentação entre outros); controlar processo de engarrafamento de vinhos e de derivados da uva e do vinho (filtração, enchimento, fechamento, rotulagem e acondicionamento); Elaborar vinhos espumantes.compostos, 'wine coolers',conhaques (brandies), vinagres, sucos de uva concentrados e licorosos, graspas e outros destilados; elaborar novos produtos e de novos derivados da uva e do vinho.

• Desenvolver atividades de pesquisa:

Definir as características (cor, aroma e sabor) do produto a ser desenvolvido; definir tipos de uva adequados para o vinho a ser desenvolvido; definir sistemas de plantio adequados às variedades escolhidas para testes; elaborar amostras de vinho com uvas testadas; pesquisar processos de elaboração de produtos derivados da uva e do vinho; testar novos insumos enológicos; pesquisar processos de elaboração de vinhos e derivados da uva e do vinho, pesquisar novos equipamentos para elaboração de vinhos e derivados da uva e do vinho.

Coordenar atividades de viticultura:

Recomendar plantio das variedades de uvas testadas e aprovadas; recomendar sistemas de condução e espaçamento dos vinhedos; recomendar práticas de cultivo da videira (poda, manejo do dossel vegetativo, tratamentos fitossanitários); avaliar grau de maturação das uvas (grau brix, acidez total, maturação de taninos, sanidade dos frutos) para definição de lotes e momento da colheita.

• Prestar suporte técnico a usuários internos e externos:

Fornecer subsídios técnicos para cálculos de custo e de rentabilidade; prestar serviços técnicos em órgãos oficiais de pesquisa e de fiscalização do setor vitivinícola; prestar consultoria técnica à área industrial; prestar assessoria técnica à área comercial no atendimento a usuários.

• Coordenar ações para o cumprimento de normas legais:

Elaborar relatórios de produção, estoques e de comercialização ao órgão fiscalizador; elaborar processos para registro de produtos; elaborar processos para registro da empresa; avaliar decisões de entidades de classe e órgãos públicos; avaliar resultados de controles analíticos realizados nos laboratórios; executar perícias exigidas em processos judiciais a título de prova e contra-prova.

• Desenvolver atividades de divulgação:

Promover visitação às construções históricas e adegas produtoras de vinho; elaborar, em parceria, projetos de restauração do patrimônio histórico do vinho; ministrar cursos, treinamentos, palestras e conferências em sua área de atuação; avaliar vinhos e derivados da uva e do vinho.

• Controlar qualidade de insumos e matérias-primas:

Avaliar estado fitossanitário das uvas recebidas; analisar qualidade dos clarificantes e auxiliares de filtração; avaliar qualidade dos fermentos e complexos enzimáticos; analisar qualidade dos estabilizantes e conservantes; avaliar qualidade dos vasilhames e fechamentos; analisar qualidade dos rótulos, adesivos e caixas.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO

CÓDIGO CBO - 3141-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos:

Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir leiaute; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados.

• Montar máquinas e equipamentos:

Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento.

• Instalar máquinas e equipamentos:

Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados.

• Planejar manutenção:

Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção.

• Executar manutenção:

Detectar falhas em máquinas e sistemas; identificar causas de falhas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

• Elaborar documentação técnica:

Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação

(check list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação.

• Realizar compras técnicas:

Desenvolver fornecedores; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores.

• Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental:

Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ESTRADAS

CÓDIGO CBO - 3122-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar o trabalho:

Dimensionar recursos (humanos, materiais e equipamentos); especificar materiais; programar a execução dos serviços; elaborar cronograma; preparar o local de trabalho; requisitar materiais.

• Supervisionar equipes:

Programar os serviços; elaborar escalas de horários de trabalho; treinar equipes; verificar a utilização de equipamentos de proteção; contatar órgãos municipais, estaduais ou federais para possibilitar a execução do trabalho; fiscalizar aplicação de normas e regulamentos; supervisionar o cumprimento de tarefas.

Fazer levantamento e tabulação de dados:

Fazer vistoria técnica; planejar a forma de obtenção dos dados; instalar equipamentos para coleta de dados; elaborar croqui; analisar dados coletados.

• Desenvolver projetos de infra-estrutura:

Efetuar levantamento topográfico; elaborar anteprojeto; empregar normas técnicas; elaborar projetos de infra-estrutura; solicitar projetos complementares; discutir o projeto; fiscalizar a elaboração e análise final de projetos terceirizados; compatibilizar possíveis interferências de projetos; revisar os projetos; detalhar o projeto; submeter o projeto à aprovação; elaborar memorial descritivo; pesquisar novas tecnologias.

• Orçar obras:

Analisar contrato de obras; levantar dados quantitativos de projetos; elaborar composições unitárias; elaborar memória de cálculo; elaborar planilhas de custos diretos e indiretos; cotar insumos e serviços; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Supervisionar obras:

Estudar projetos; verificar condições técnicas do local; verificar condições de uso dos equipamentos; registrar alterações de serviços; supervisionar a execução dos serviços de acordo com cronograma; gerenciar logística; relatar anomalias aos superiores; acompanhar a execução e o cronograma dos serviços; verificar se a obra está sendo

executada de acordo com o projeto e normas técnicas; registrar dados para alimentar o projeto as built´; fiscalizar obras; realizar medições; elaborar o projeto as built´; alterar projeto de acordo com imprevistos da obra.

• Realizar vistorias técnicas:

Analisar origem das solicitações; verificar tipo de vistoria; identificar possíveis causas do problema; elaborar registro do problema (croqui, fotografias, filmagens e medições); propor soluções para resolução de problemas; emitir parecer técnico.

• Preservar o meio ambiente:

Montar banco de dados com as informações de solos e bacias hidrográficas; supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas; Elaborar planta cadastral da região; participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais; estruturar campanhas de prevenção e combate a incêndios; propor ações preventivas; aplicar ações corretivas.

• Realizar trabalhos em laboratório:

Coletar amostras; preparar ensaios; preparar amostras de acordo com as especificações; realizar ensaios; calcular ensaios; elaborar planilhas dos ensaios realizados; elaborar relatórios; controlar a qualidade dos produtos e serviços.

• Realizar e compras de materiais e equipamentos:

Especificar, codificar e realizar inspeções técnicas materiais e equipamentos; contatar, avaliar perfil e cadastrar fornecedores; realizar visitas técnicas junto a fornecedores; participar do desenvolvimento de materiais e produtos alternativos; negociar propostas; emitir ordem de compra; emitir relatório de viabilidade técnico-financeira.

Padronizar procedimentos técnicos:

Fixar parâmetros técnicos; identificar procedimentos técnicos; participar da elaboração e revisão das normas e procedimentos; participar da montagem e revisão de manuais técnicos; gerenciar arquivo técnico; participar do desenvolvimento das normas e procedimentos.

• Demonstrar competências pessoais:

Dominar softwares específicos; demonstrar conhecimento em informática básica; trabalhar de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

CÓDIGO CBO - 3251-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Farmácia -Decreto 793/93.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Efetuar manutenção de rotina:

Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado.

Controlar estoques:

Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes.

Documentar atividades e procedimentos:

Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial.

• Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos.

• Atender usuários:

Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares.

• Demonstrar competências pessoais:

Utilizar recursos de informática; participar de campanhas sanitárias.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM GEOLOGIA

CÓDIGO CBO - 3161-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar geólogos e engenheiros nos trabalhos de prospecção de recursos minerais. Coletar amostras e processam dados geológicos, geofísicos e geoquímicos. Preparar amostras minerais e monitorar processos de análises laboratoriais. Identificar áreas de potencial mineral por meio de levantamentos topográficos, geológicos e cartográficos. Controlar a qualidade de frente de lavra e participam de estudos de impacto ambiental.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Fornecer suporte para prospecção de recursos minerais:

Definir base operacional de trabalho e apoio logístico; definir equipe, equipamentos, métodos e padrões de trabalho; auxiliar na definição de cronograma de trabalho; treinar equipe de trabalho; coordenar equipe de trabalho; administrar custos operacionais; realizar levantamento topográfico; realizar mapeamento geológico; localizar pontos de amostragem; registrar dados de perfilagem de poços e desvios de furos; descrever aspectos macroscópicos de amostras.

• Coletar amostras geoquímicas, geofísicas e geológicas:

Coletar amostras de sedimentos de corrente; coletar amostras de concentrado de bateia; coletar amostras de rochas; coletar amostras de solo; coletar amostras de trado; coletar amostras de spt (sondagem de persussão tracionária); coletar amostras de testemunhos de sondagem; coletar amostras de canal; coletar amostra indeformada; coletar amostras de plantas e fósseis; coletar amostras de água; coletar amostras de gases; coletar amostras de óleo.

• Processar dados geológicos, geofísicos e geoquímicos:

Conferir dados; compilar dados; avaliar e interpretar dados; elaborar mapas e perfis geográficos; elaborar relatórios técnicos; atualizar mapas e documentos.

Preparar amostras minerais:

Homogeneizar amostras; quartear amostras; secar amostras por via úmida; separar amostras por granulometria britar amostras; pulverizar amostras; organizar amostras; concentrar amostras volumetricamente; calcular densidades de amostras; confeccionar lâminas de amostras; protocolizar amostras conforme normas legais e, em vigência para análises laboratoriais; monitorar processos de análises laboratoriais.

• Identificar áreas de potencial mineral:

Efetuar levantamento de publicações técnicas; identificar áreas de pesquisa; consultar

mapas aerogeofísicos, relatórios e cartas topográficas; efetuar reconhecimento cartográfico; identificar vias de acesso; efetuar reconhecimento geológico.

• Controlar qualidade de frente de lavra:

Determinar teor de minério conforme amostragens; selecionar locais para extração de recursos minerais; instalar piezômetro; delimitar áreas de estéril de áreas de minério; fiscalizar avanço de lavra; calcular controle de qualidade de pilha de estoque e homogeneização; gerar informações para cálculo de vida útil da mina.

• Participar de estudos de impacto ambiental:

Detectar emissão de poluentes no solo; detectar poluentes em bacias hidrográficas; detectar índices de desmatamento; detectar índices de erosão; detectar emissão de poluentes na atmosfera; registrar ocorrência de fauna e flora específica; participar na confecção de planos derecuperação de áreas degradáveis.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM HERBÁRIO

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas de conservação e disposição de coleções de plantas secas, de forma a possibilitar consultas e exames necessários.

- Preparar segundo orientação técnica os vegetais a serem armazenados.
- Classificar e catalogar os vegetais segundo sistema pré-estabelecido.
- Prestar assistência e informações aos usuários do herbário.
- Zelar pela conservação e manutenção do acervo.
- Auxiliar em pesquisas, aulas práticas e projetos fornecendo matérias e informações necessárias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM HIDROLOGIA

CÓDIGO CBO -3123-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos:

Executar levantamento cadastral; realizar levantamentos altimétricos; realizar levantamentos planimétricos; medir ângulos e distâncias; determinar coordenadas geográficas e planoretangulares (UTM); transportar coordenadas; determinar norte verdadeiro; determinar norte magnético; elaborar relatório.

• Planejar trabalhos em geomática:

Definir escopo; definir metodologia; definir logística; especificar equipamentos, acessórios e materiais; quantificar equipamentos, acessórios e materiais; dimensionar equipes de campo: técnicos, topógrafos e auxiliares; dimensionar equipes de escritório: desenhistas e calculista; elaborar planilha de custos; elaborar cronograma físico-financeiro.

• Analisar documentos e informações cartográficas:

Interpretar imagens orbitais; interpretar mapas, cartas e plantas; interpretar relevos para implantação de linhas de exploração; identificar acidentes geométricos; identificar pontos de apoio para georeferenciamento e amarração; coletar dados geométricos.

• Efetuar cálculos e desenhos:

Calcular declinação magnética; calcular convergência meridiana; calcular norte verdadeiro; calcular áreas de terrenos; calcular distâncias, azimutes e coordenadas; calcular curvas de nível por interpolação; elaborar planta topográfica, conforme normas da ABNT; elaborar representações gráficas.

• Elaborar documentos cartográficos:

Definir tipo de documento; definir escalas e cálculos cartográficos; definir sistema de projeção; editar documentos cartográficos; reambular fotografia aérea; revisar documentos cartográficos; criar base cartográfica; criar arte final de documentos cartográficos.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

CÓDIGO CBO - 3224-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Odontologia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar o trabalho técnico-odontológico:

Agendar consultas; triar pacientes; realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal e ou tipos de prótese; estimar prazos.

• Prevenir doença bucal:

Executar projetos educativos; ensinar técnicas de higiene bucal; evidenciar placa bacteriana; realizar escovação supervisionada; atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental.

• Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas:

Confeccionar moldeiras e ou provisórios; escolher a cor da prótese, direto com o paciente; definir forma e tamanho do(s) dente(s); restaurar dentes; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses; confeccionar modelos em gesso; vazar moldes; montar modelos em articuladores; prensar peças protéticas em resina acrílica; fundir peças metálicas; executar inclusões simples; reproduzir modelos.

• Executar procedimentos odontológicos sob supervisão:

Efetuar profilaxia; realizar isolamento absoluto e ou relativo; aplicar selante; aplicar cariostático nos dentes; aplicar flúor tópico; fazer tomada e ou revelação de raios-X, periapical e oclusal; sondar a profundidade da bolsa periodontal; efetuar raspagem supragengival; inserir materiais; condensar materiais; esculpir materiais; polir dentes e restaurações; remover suturas; moldar arcada dentária; fixar provisórios; verificar resultado dos procedimentos.

• Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais:

Controlar entrada e saída de trabalhos; estabelecer metas de trabalho; treinar pessoal auxiliar; distribuir trabalhos programados para o dia; coordenar auxiliares; supervisionar auxiliares; estabelecer roteiro de entrega e retirada dos trabalhos; preparar orçamentos; controlar estoque de material e instrumental.

• Trabalhar com segurança:

Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfectar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

CÓDIGO CBO - 3134-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Analisar tecnicamente a aquisição de produtos e serviços de medição e de controle. Gerenciar documentação técnica e sistemas de confiabilidade; podem coordenar equipes de trabalho; fazer medição. Calibrar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e de controle. Executar, avaliar e realizar manutenção preventiva e ou corretiva de equipamentos e instrumentos de medição e de controle. Desenvolver, testar, calibrar, operam e reparar instrumentos, aparelhos e equipamentos de medição e controles elétricos, mecânicos, eletromecânicos, eletrohidráulicos e eletrônicos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Contribuir no desenvolvimento de projetos de sistemas de medição e controle:

Identificar as variáveis envolvidas no processo; determinar posições de medição e controle de processo; especificar instrumentos de sistemas de medição e controle; propor sistema de medição e controle; avaliar o desempenho de sistemas de medição e controle.

Analisar tecnicamente a aquisição de produtos e serviços de medição e controle:

Estabelecer os objetivos da análise; Indicar fornecedores potenciais de produtos e serviços de medição e controle; testar as características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; emitir parecer técnico sobre produtos e serviços de medição e controle.

• Gerenciar documentação:

Elaborar, analisar e atualizar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; cadastrar instrumentos de medição e controle; elaborar fichas e formulários de registros; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; arquivar documentação técnica e gerencial gerenciar sistema de confiabilidade; elaborar sistema de codificação; estabelecer freqüência de calibração; controlar prazos para calibração; validar resultados da calibração; participar de auditorias internas e externas.

Determinar valores de grandezas (medir):

Ler e interpretar desenho técnico; selecionar métodos e princípios de medição; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar

ensaios físicos-mecânicos; conservar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

 Calibrar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle:

Identificar especificações técnicas e padrões de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; monitorar as condições ambientais para a calibração; inspecionar visualmente padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; determinar o procedimento de calibração; calcular os resultados das medições; interpretar os resultados das medições; ajustar equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

- Realizar manutenção de instrumentos de medição e controle:
- Retirar instrumentos de medição e controle; identificar disfunções em instrumentos de medição e controle; relacionar custos e benefícios da manutenção; reparar componentes danificados de instrumentos de medição e controle; substituir componentes danificados de instrumentos de medição e controle; instalar instrumentos de medição e controle; planejar manutenção preventiva, preditiva e corretiva.
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA

CÓDIGO CBO - 3141-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos:

Interpretar características técnicas de sistemas elétricos do projeto; analisar, com as áreas de interface do projeto, necessidades dos usuários; analisar relação custo x benefício; desenvolver projetos de automação; utilizar normas técnicas; elaborar desenhos técnicos; especificar materiais e equipamentos, consultando catálogos técnicos; definir leiaute; acompanhar a execução do projeto; propor alterações técnicas em projetos implantados.

• Montar máquinas e equipamentos:

Interpretar manuais e desenhos; realizar ajustes dimensionais e de posição; detectar falhas do projeto; propor alterações, tendo em vista a agilização de processos de montagem; realizar testes de funcionamento.

• Instalar máquinas e equipamentos:

Conferir materiais e peças para instalação; verificar condições para instalação de máquinas e equipamentos; coordenar instalação de máquinas e equipamentos; avaliar condições de funcionamento, após a instalação; treinar usuários na operação de máquinas e equipamentos instalados.

• Planejar manutenção:

Inspecionar equipamentos, para a definição do tipo de manutenção; levantar dados de controle de manutenção; elaborar cronograma de manutenção; estimar custo da manutenção; providenciar peças e materiais para reposição; coordenar manutenção.

• Executar manutenção:

Detectar falhas em máquinas e sistemas; identificar causas de falhas; substituir peças e componentes; fazer ajustes circunstanciais de emergência; propor estudos para eliminação de falhas repetitivas; colocar máquinas e equipamentos em condições de funcionamento produtivo.

Desenvolver processos de fabricação e montagem:

Estabelecer seqüência de operações; identificar recursos dos equipamentos disponíveis; estabelecer método e tempo de fabricação; realizar teste de ajuste final (tryout); utilizar ferramentas para a garantia da qualidade no processo; analisar processos, visando melhorias e eliminação de falhas; controlar a produtividade do processo; balancear linhas, tendo em vista a otimização de processos; treinar equipes de trabalho.

• Elaborar documentação técnica:

Redigir relatórios técnicos; utilizar recursos de informática; fazer listas de verificação (check list); elaborar manuais e procedimentos; elaborar folha de processo e de orientação.

• Realizar compras técnicas:

Desenvolver fornecedores; analisar orçamentos; avaliar as condições técnicas de contratos e especificação de serviços; administrar prazos estabelecidos; avaliar desempenho de fornecedores; homologar fornecedores.

• Cumprir normas de segurança e de preservação ambiental:

Zelar pela utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); identificar condições e atos inseguros; destinar, aos locais apropriados, os materiais descartáveis; sugerir a utilização de materiais e produtos não agressivos ao meio ambiente; manter os postos de trabalho em condições seguras.

• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM METALURGIA

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas de caráter técnico referentes à produção de metais, orientando-se por plantas, esquemas, especificações técnicas e outros subsídios para colaborar nos trabalhos de aplicação e controle de procedimentos com vistas à produção ou tratamento de metais.

- Realizar ensaios e experiências relacionadas com a metalurgia dos metais ferrosos e não-ferrosos.
- Participar de testes de produção e de laboratório.
- Participar de estudos das propriedades físicas das aplicações industriais dos metais.
- Orientar e controlar as operações de redução de minérios e refino dos metais.
- Participar do controle técnico das operações de produção e tratamento dos metais.
- Executar, quando necessário, desenhos técnicos de sua especialidade segundo especificações técnicas.
- Analisar amostras de minerais, ligas e produtos.
- Identificar e resolver problemas referentes ao tratamento de metais sob supervisão do engenheiro.
- Registrar dados e resultados obtidos, elaborando relatórios.
- Realizar análise metalográfica e ensaios mecânicos dos materiais.
- Verificar na análises químicas o enquadramento de matéria-prima, dentro dos padrões estabelecidos pelo engenheiro.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MICROFILMAGEM

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Efetuar trabalhos de microfilmagem, operando equipamentos apropriados, baseandose em especificações técnicas.

- Conservar e manter o equipamento em funcionamento.
- Operar com equipamentos específicos.
- Analisar e definir o melhor método para aplicação de sistema de microfilmagem.
- Preencher os termos de abertura e encerramento e, quando necessário, o termo de alteração dos documentos microfilmados.
- Microfilmar documentos diversos.
- Manusear e processar os microfilmes.
- Verificar a qualidade dos serviços executados, registrando possíveis omissões de documentos e falhas do processo de microfilmagem, solucionando-os.
- Fazer análise química e ótica dos microfilmes.
- Fazer revisão periódica dos microfilmes, limpando-os quando necessário.
- Tirar cópias eletrostáticas e fotostáticas dos filmes.
- Fornecer, a quem de direito, informações de dados constantes nos microfilmes, desde que seja interesse para o serviço e não implique em prejuízo para a fonte de informação.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CÓDIGO CBO - 3163-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas técnicas relativas à programação, processamento e controle das operações de mineração, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas e outros subsídios para colabora no trabalho de extração, distribuição e tratamento de minerais metálicos e não metálicos.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Lavrar e explorar jazidas:

Realizar levantamento topográfico de área de lavra e deposição de estéril; coordenar abertura de vias de acesso para áreas de pesquisa e lavra; controlar produção de minério, estéril e hidrocarbonetos; monitorar teor de minério; marcar malhas para perfuração; monitorar perfuração, desmonte de rocha e desempenho de explosivos e acessórios; manusear explosivos; monitorar pistas de rolamento e movimentação de equipamentos em mina; controlar custos e materiais; coordenar execução de drenagem de jazidas; monitorar nível de lençol freático; monitorar nível de sedimentos de bacia de contenção.

• Supervisionar beneficiamento de minério:

Supervisionar alimentação de planta de beneficiamento; supervisionar processo de bombeamento de água; definir variáveis de controle e processo de operações de beneficiamento; supervisionar processo de planta de reagente; supervisionar processo de separação de cominuição; supervisionar processo de separação por classificação de minério; supervisionar processo de separação gravimétrica; supervisionar processo de separação por desaguamento; supervisionar processo de separação magnética de minério; supervisionar processo de separação por filtragem de minério; supervisionar processo de amostragem de rejeito e concentrado; inspecionar sistemas de rejeito.

• Prospectar e pesquisar minerais:

Assessorar em seleção de áreas e métodos de prospecção e pesquisa; interpretar fotografias aéreas; notificar superficiários de uso de terreno para prospecção e pesquisa; efetuar levantamento topográfico de vias de acesso e obras de pesquisa e prospecção; medir direção e mergulho de rochas aflorantes; realizar mapeamento geológico; locar poços artesianos e furos de sondagem; supervisionar sondagem e perfilagem; levantar perfis geológicos e radioativos; determinar porosidade e permeabilidade em plugues de testemunhos; fotodocumentar rochas; triar

microfósseis; recuperar equipamentos presos em perfuração de poços e furos de sondagem; cimentar poços de petróleo.

• Planejar atividades de mineração:

Participar da elaboração de requerimentos de alvará de pesquisa e lavra; participar da elaboração de projetos ambientais; participar da programação de produção de minério e plano estratégico de empresa; participar da elaboração de plano de custos operacionais; participar da elaboração de projetos de locação de correias transportadoras de minerodutos, oleodutos e gasodutos; participar do planejamento de seqüência de lavra e exaustão da mina; planejar alternativas de dosagem de teores de minério (blendagem); selecionar equipe, equipamentos e processos de trabalho; participar da escolha e implantação de aplicativos de mineração e beneficiamento; elaborar padrões técnicos, procedimentos e instruções operacionais de trabalho; treinar equipe de trabalho; definir avanços de lavra; elaborar plano de fogo para cumprir programa de lavra; planejar movimentação de equipamentos de mina; discutir condições de produção com outros setores; participar da elaboração de programas de manutenção de equipamentos e instalações; participar da elaboração de planos de drenagem.

Coletar amostras de minerais:

Coordenar coleta de amostras; coletar amostras de sedimentos de corrente; coletar amostras de solo, rocha, hidrocarbonetos e água; coletar amostras de furos de sondagem; confeccionar lâminas delgadas; coletar amostras de poços de pesquisa, trincheiras e galerias; quartear e homogeneizar amostras; descrever características físico-químicas e litológicas de amostras; identificar amostras; acondicionar amostras para testes e análises; coletar amostras de frentes de lavra; coletar amostras de produtos estocados e embarcados.

• Movimentar produção final de minério:

Controlar ciclos de equipamentos e tempos de carregamentos de produto mineral; inspecionar pátios para evitar contaminações, solicitar transporte de minério; controlar embarque e desembarque de minério de vias férrea, rodoviária, marítima e minerodutos; dosar (blendar) produto mineral de acordo com especificações; controlar peso médio líquido de composições de carregamento; controlar desvio padrão de peso em vagões; analisar qualidade de produto final; verificar demanda de minério de outros departamentos da empresa; comercializar equipamentos e produto mineral.

• Fiscalizar cumprimento de normas de segurança, saúde e meio ambiente: Fiscalizar uso de equipamentos de proteção da equipe de trabalho; identificar áreas e fatores de risco de minas e poços de petróleo.

• Processar dados de pesquisa mineral, prospecção e lavra:

Confeccionar mapas e seções geológicas de prospecção, pesquisa e lavra; analisar dados; cubar reserva lavrável e corpo mineralizado; auxiliar na estimativa de vida útil de minas e de reservatórios de petróleo; criar modelo de bloco baseado em modelo geológico; auxiliar na interpretação de corpo mineralizado; calcular produção de poços, galerias, trincheiras e sondagens; calcular rendimento de usina.

 Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS**CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Interpretar desenhos e projetos de construção de móveis, criar novos modelos e estilos de móveis e esquadrias, bem como, realizar reparos e restaurações nos mesmos.

- Identificar os vários tipos de madeira e outros materiais para fabricação de móveis.
- Confeccionar e/ou restaurar móveis, inclusive o acabamento e/ou revestimento necessário.
- Efetuar estudos sobre anatomia de madeiras, secagem, patologia e imunização.
- Verificar as várias peças que entram na confecção de móveis de acordo com os projetos.
- Confeccionar e/ou restaurar esquadrias como: portas, caixilhos, venezianas e outros.
- Efetuar estudos sobre tintas, vernizes, ceras e outros produtos utilizados no acabamento de móvel e esquadrias.
- Poderá também supervisionar e orientar equipes quanto as medidas de segurança a serem tomadas nos trabalhos, quanto ao equipamento e instrumentos a serem utilizados.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar instrumentos musicais; assistir ao professor, programador de shows ou diretor artístico; executar tarefas de copista e arquivista de música. Colaborar na preparação e programação de periódicos, aulas de música e organização de exames e julgamento de provas.

- Cuidar da preparação técnica das músicas programadas, estudando-as individualmente.
- Estudar e ensaiar partituras.
- Participar de todos os ensaios, apresentações e atividades.
- Executar tarefas de copista de música.
- Arquivar a partitura cópia e o original, conforme técnica adequada.
- Dispor partituras para utilização em exibições e/ou aprendizagem.
- Zelar pela manutenção e conservação do arquivo de partituras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Nutrição

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista

- Controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, prépreparo, cocção e armazenamento de alimentos.
- Monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento.
- Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento.
- Coletar dados junto a pacientes e funcionários, para avaliação de aceitação de refeições.
- Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas.
- Manter atualizadas as folhas de alimentação das copas.
- Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho.
- Acompanhar a distribuição de refeições aos comensais.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Ter conhecimento das normas e procedimentos de biossegurança.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor.
- ;Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ORTÓPTICA

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Examinar pacientes portadores de perturbações de notilidade ocular extrínseca, diagnosticando e orientando os diferentes tratamentos médicos prescritos para proceder à recuperação desses pacientes.

- Realizar testes, utilizando aparelhagem e instrumental específico, para determinar a aquidade visual, tipo e magnitude do desvio existente, o estado sensorial relacionado às alterações da localização egocêntrica, de um ou ambos os olhos e o estado das limitações da musculatura e extrínseca.
- Realizar reavaliações periódicas dos casos, analisando os resultados obtidos.
- Auxiliara o tratamento pleótico e ortóptico.
- Participar de reuniões com outros profissionais, discutindo e opinando sobre os casos atendidos, facilitando a continuidade dos trabalhos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ÓTICA**

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar atividades de manutenção dos equipamentos óticos; corrigir defeitos do sistema elétrico, adaptar ou criar peças do sistema ótico para assegurar o perfeito funcionamento.

- Desmontar equipamentos óticos.
- Proceder a limpeza das lentes.
- Regular peças dos sistemas mecânicos e óticos, inclusive prismas.
- Corrigir defeitos do sistema ótico.
- Polir equipamentos.
- Adaptar ou criar peças do sistema ótico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CÓDIGO CBO - 3224 - 10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Odontologia. Lei nº 6.710, de 05 de novembro de 1979 - Dispõe sobre a profissão de Técnico em prótese Dentária e determina outras providencias. -Decreto nº 87.689, de 11 de outubro de 1982 - Regulamenta a Lei nº 6.710/79.

•

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar o trabalho técnico-odontológico:

Elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; preparar equipamentos e instrumental para o uso; sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal e ou tipos de prótese; obter modelo de estudo; confeccionar enceramento diagnóstico; estimar prazos.

• Prevenir doenca bucal:

Executar projetos educativos.

Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas:

Confeccionar o modelo de trabalho; avaliar modelos e preparos dos dentes; delinear a prótese removível de vários tipos; confeccionar moldeiras e ou provisórios; confeccionar base de prova; escolher a cor da prótese, direto com o paciente; definir forma e tamanho do(s) dente(s); montar dentes; esculpir anatomia dental e ceroplastia gengiva; preparar grampos e molas; posicionar expansores; confeccionar estruturas metálicas; soldar estrutura metálica; usinar estruturas metálicas; confeccionar estruturas cerâmicas e de resina; restaurar dentes; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses.

• Executar procedimentos odontológicos sob supervisão:

Avaliar resultados: estético, técnico e funcional; condensar materiais; esculpir materiais; polir dentes e restaurações; verificar resultado dos procedimentos; consertar

próteses.

• Administrar recursos:

Controlar estoque de material e instrumental.

• Trabalhar com segurança:

Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfectar instrumental e ou moldagens; tomar vacinas; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar medições (luz, ruído, circulação de ar); providenciar o acondicionamento e destino do lixo; seguir padrões ergonômicos; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança.

• Comunicar-se:

Ministrar palestras educativas; discutir técnicas de execução de trabalho; registrar informações técnicas; informar métodos de trabalho; instruir na instalação e higienização de próteses dentárias.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

CÓDIGO CBO - 3111-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Regional de Química ou no CREA – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Executar ensaios físico-químicos:

Coletar amostras; utilizar normas técnicas; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; preparar amostras; registrar resultados de análises.

• Desenvolver produtos:

Pesquisar novas tecnologias; testar insumos e matérias-primas; definir matérias-primas e insumos; elaborar receitas para fabricação de produtos; especificar aplicações do produto; testar produto acabado. definir processo de produção; participar na definição da viabilidade de produção do produto; adaptar processo de produção ao produto; adequar produtos à necessidade do usuário; definir material para embalagem do produto.

• Supervisionar processo de produção:

Definir equipes de trabalho; coordenar equipes de trabalho; organizar fluxo de produção; elaborar cronograma de produção; emitir ordem de serviço; efetuar controles no processo produtivo; monitorar parâmetros de poluição ambiental; solicitar manutenção de máquinas e equipamentos; garantir cumprimento de normas de segurança.

• Realizar ações educativas:

Levantar necessidades de treinamento; elaborar programas de treinamento; preparar material para treinamento; ministrar treinamento; auxiliar em atividades educacionais.

• Operar máquinas e ou equipamentos:

Interpretar manuais de máquinas e equipamentos; regular máquinas e equipamentos; abastecer máquinas e equipamentos; monitorar funcionamento de máquinas e equipamentos; manter máquinas e equipamentos em condições de uso.

• Participar de programas de qualidade:

Seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas; participar de auditorias de qualidade.

• Participar na definição ou reestruturação das instalações industriais:

Elaborar leiaute; especificar máquinas e equipamentos; definir fluxo de produção; acompanhar montagem e instalação de equipamentos; testar máquinas e equipamentos.

• Realizar atividades de legalização junto aos órgãos oficiais:

Requerer licença de funcionamento; requerer registro do produto; empregar legislação vigente; elaborar mapas de consumo de produtos controlados.

• Elaborar documentação técnica:

Redigir relatórios de análises; emitir laudos técnicos; redigir procedimentos; redigir relatório técnico para legalização de produtos.

• Prestar assistência técnica:

Realizar visitas técnicas; identificar necessidades do cliente; identificar problemas técnicos; propor alternativas para solução de problemas; propor melhorias no processo de fabricação e produto; resolver problemas técnicos.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CÓDIGO CBO - 3241-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 -Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências. - Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Organizar equipamento, sala de exame e material:

Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara.

• Planejar o atendimento:

Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a seqüência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico.

• Preparar o paciente para exame e ou radioterapia:

Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas.

• Realizar exames e ou radioterapia:

Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado.

• Prestar atendimento fora da sala de exame:

Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame.

• Finalizar exame:

Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável.

Dispensar o paciente

• Trabalhar com biossegurança:

Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos.

Comunicar-se:

Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.

• Demonstrar competências pessoais:

Prestar primeiros socorros; operar equipamentos computadorizados e analógicos; manipular materiais radioativos; assegurar o conforto do paciente nos exames e tratamentos.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM REABILITAÇÃO

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar o fisioterapeuta na execução dos trabalhos e nas execuções das técnicas fisioterápicas prescritas pelo médico.

- Mensurar todos os aparelhos relacionados com fisioterapia, sabendo os cuidados a tomar com cada um deles, durante as aplicações.
- Auxiliar a execução dos exercícios e técnicas cinesioterópicas prescritas.
- Examinar o usuário, verificando as partes do corpo a serem massageadas, bem como a indicação médica, para iniciar o tratamento prescrito.
- Massagear usuários, utilizando processos adequados, para corrigir anomalias físicas e estéticas, melhorar a circulação ou obter outras vantagens terapêuticas.
- Treinar o paciente na prática de exercícios, fazendo demonstrações para ajudar a correção dos defeitos e/ou na recuperação ou embelezamento das partes em tratamento.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

CÓDIGO CBO - 7257-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar - condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montam tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Calcular a carga térmica:

Avaliar o ambiente (local) de instalação; dimensionar o ambiente (local) da instalação; identificar fontes de calor; elaborar relatório com dados do local de instalação; especificar a capacidade do equipamento de ventilação ou refrigeração.

• Especificar materiais e acessórios de ventilação e refrigeração:

Definir tipo, modelo, tensão e fonte de alimentação do equipamento para instalação; analisar projeto de instalação; avaliar local do equipamento para instalação; pesquisar catálogos de fabricantes; requisitar materiais; conferir materiais requisitados.

• Instalar equipamentos de ventilação e refrigeração:

Selecionar ferramentas e equipamentos; medir o local de instalação para posicionamento do equipamento; interpretar normas e procedimentos para instalação dos equipamentos; instalar tubulações e drenos; interligar unidades evaporadoras e condensadoras; efetuar instalações elétricas.

• Instalar ramais de dutos:

Marcar posições (ou local de instalação) de ramais de dutos; confeccionar peças (dutos); Montar peças (dutos); fixar peças (dutos); acoplar juntas elásticas de vibração; acoplar registros de regulagem de ar; fixar grelhas de insuflamento e retorno; efetuar isolamento térmico dos ramais de dutos; calafetar juntas de conexão.

• Montar tubulações de refrigeração:

Estabelecer percurso da instalação; dimensionar comprimentos das tubulações conforme percurso; nivelar tubulações e equipamentos; fixar tubulações; soldar tubos e conexões; efetuar pré-limpeza da tubulação; tamponar tubulações; pressurizar tubulação com nitrogênio; monitorar pressão manométrica; identificar vazamentos; corrigir vazamentos; efetuar isolamento térmico da tubulação.

Aplicar vácuo em sistemas de refrigeração:

Despressurizar o sistema; conectar bomba de vácuo ao sistema; instalar vacuômetro; monitorar pressão do vácuo; desmontar equipamentos de vácuo.

• Carregar os sistemas de refrigeração com fluído refrigerante:

Conectar manômetros de alta e baixa pressão; conectar cilindro de fluido refrigerante; expurgar o ar da mangueira dos manômetros; abrir válvulas de serviço do equipamento; injetar fluído refrigerante; controlar a pressão do fluido refrigerante.

• Realizar testes nos sistemas de refrigeração:

Verificar condições de alimentação elétrica dos equipamentos; acionar o equipamentos (motores e compressores); verificar o sentido de rotação dos motores elétricos; controlar variáveis do sistema de refrigeração (tensão e corrente elétricas e pressão monométrica); monitorar o super aquecimento e sub-resfriamento; monitorar o funcionamento dos dispositivos de proteção e controle; desconectar garrafas de gás e manômetro; preencher relatório de testes; apresentar equipamento instalado; orientar o usuário quanto ao funcionamento do sistema.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Restaurar peças danificadas, recompondo as falhas existentes para restituir-se características originais, sob supervisão. Efetuar trabalhos auxiliares de restauração.

- Examinar as condições da peça para determinara natureza da restauração requerida;
- Reconstituir e retocar as partes danificadas, esmaecidas ou manchadas, atendo-se de conhecimentos técnicos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

CÓDIGO CBO - 3122-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA ou Registro no Conselho Regional de Química.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infra-estrutura. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Planejar o trabalho:

Dimensionar recursos (humanos, materiais e equipamentos); especificar materiais; programar a execução dos serviços; elaborar cronograma; preparar o local de trabalho; requisitar materiais.

• Supervisionar equipes:

Programar os serviços; elaborar escalas de horários de trabalho; treinar equipes; verificar a utilização de equipamentos de proteção; contatar órgãos municipais, estaduais ou federais para possibilitar a execução do trabalho; fiscalizar aplicação de normas e regulamentos; supervisionar o cumprimento de tarefas.

• Fazer levantamento e tabulação de dados:

Fazer vistoria técnica; planejar a forma de obtenção dos dados; instalar equipamentos para coleta de dados; elaborar croqui; analisar dados coletados.

• Desenvolver projetos de infra-estrutura:

Efetuar levantamento topográfico; elaborar anteprojeto; empregar normas técnicas; elaborar projetos de infra-estrutura; solicitar projetos complementares; discutir o projeto; fiscalizar a elaboração e análise final de projetos terceirizados; compatibilizar possíveis interferências de projetos; revisar os projetos; detalhar o projeto; submeter o projeto à aprovação; elaborar memorial descritivo; pesquisar novas tecnologias.

• Estruturar coleta de resíduos sólidos:

Diagnosticar a realidade do local; Identificar as características dos resíduos; elaborar roteiro de coleta e, ou varrição; aprovar roteiro de coleta; planejar campanhas educativas para coleta de resíduos sólidos; supervisionar campanha educativa; Implantar roteiros de coleta e, ou varrição; ajustar modificações nos roteiros; emitir relatório final; controlar parâmetros desejados.

• Orçar obras:

Analisar contrato de obras; levantar dados quantitativos de projetos; elaborar composições unitárias; elaborar memória de cálculo; elaborar planilhas de custos

diretos e indiretos; cotar insumos e serviços; elaborar cronograma físico-financeiro.

Realizar vistorias técnicas:

Analisar origem das solicitações; verificar tipo de vistoria; identificar possíveis causas do problema; elaborar registro do problema (croqui, fotografias, filmagens e medições); propor soluções para resolução de problemas; emitir parecer técnico.

• Preservar o meio ambiente:

Montar banco de dados com as informações de solos e bacias hidrográficas; efetuar vistorias e perícias técnicas circundantes ao ecossistema local; coletar dados referentes à fauna e flora; identificar fontes de poluição; respeitar normas, leis e decretos ambientais; supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas; elaborar planta cadastral da região; sugerir formas de minimização de impactos ambientais; instruir equipes de trabalho para a preservação do meio ambiente; implantar projetos de reflorestamento e recuperação de matas participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais; estruturar campanhas de prevenção e combate a incêndios; propor ações preventivas; aplicar ações corretivas.

• Realizar trabalhos em laboratório:

Coletar amostras; preparar ensaios; preparar amostras de acordo com as especificações; realizar ensaios; calcular ensaios; elaborar planilhas dos ensaios realizados; elaborar relatórios; controlar a qualidade dos produtos e serviços.

• Realizar compras de materiais e equipamentos:

Especificar materiais e equipamentos; codificar materiais e, ou equipamentos; realizar inspeções técnicas de materiais e, ou equipamentos; contatar fornecedores e, ou usuários; avaliar perfil de fornecedores e, ou usuários; cadastrar fornecedores e, ou usuários; realizar demonstração técnica do produto; realizar visitas técnicas junto a fornecedores e, ou usuários; participar do desenvolvimento de materiais e produtos alternativos; negociar propostas; emitir ordem de compra; emitir relatório de viabilidade técnico-financeira.

• Padronizar procedimentos técnicos:

Fixar parâmetros técnicos; identificar procedimentos técnicos; participar da elaboração e revisão das normas e procedimentos; participar da montagem e revisão de manuais técnicos; gerenciar arquivo técnico; participar do desenvolvimento das normas e procedimentos.

• Demonstrar competências pessoais:

Dominar softwares específicos; demonstrar conhecimento em informática básica; trabalhar de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CÓDIGO CBO - 3516

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 -Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providencias. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Elaborar e participar da elaboração da política de SST:

Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras.

• Implantar a política de SST:

Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde.

• Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST:

Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos

programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção.

Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente:

Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico.

• Desenvolver ações educativas na área de SST:

Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multidisciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais.

Participar de perícias e fiscalizações:

Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias.

• Integrar processos de negociação:

orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas.

• Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho:

Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos.

Gerenciar documentação de SST:

Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações.

Investigar acidentes:

Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SOM

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Instalar e reparar equipamentos de som elétrico, de acordo com as instruções e supervisão recebida, avaliar e controlar as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos; testar aparelhos e componentes para assegurar o seu perfeito funcionamento, bem como montar e operar a aparelhagem de som tendo em vista uma finalidade específica.

- Prestar assistência técnica e manutenção de equipamentos de som, assistir tecnicamente o operador de som, quando necessário.
- Executar montagem e instalações de equipamentos de som elétrico e eletrônico.
- Executar reparos, recuperação, ajustagem e calibragem, obedecendo as normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico.
- Executar serviços e montagens de equipamentos de som e antenas.
- Montar aparelhos e equipamentos, ligando-os a amplificadores.
- Assegurar a transmissão do som de forma eficiente.
- Verificar a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigidos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO CBO - 3133-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no CREA Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Participar na elaboração de projetos de telecomunicações:

Consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto; avaliar entroncamento; redimensionar a rede; redimensionar equipamentos; definir plataforma de equipamentos; configurar equipamentos no projeto; especificar equipamentos (comutação, transmissão, rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra; quantificar os materiais, equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos.

• Instalar sistemas de telecomunicações:

Verificar o fornecimento de energia; verificar a infra-estrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema.

• Testar sistemas de telecomunicações:

Avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; medir, aferindo as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações.

Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de telecomunicações:

Verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os

softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório.

• Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações: Distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas.

• Reparar equipamentos:

Identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; Trocar componentes.

• Ministrar treinamento:

Contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica; orientar equipes de trabalho; avaliar desempenho de equipes de trabalho.

• Elaborar documentação técnica:

Analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TELEFONIA

CÓDIGO CBO - 3133-15

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Participar na elaboração de projetos de telecomunicações:

Consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto ; avaliar entroncamento; redimensionar a rede; redimensionar equipamentos; definir plataforma de equipamentos ; configurar equipamentos no projeto ; especificar equipamentos (comutação, transmissão, rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra ; quantificar os materiais, equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos.

• Instalar sistemas de telecomunicações:

Verificar o fornecimento de energia; verificar a infra-estrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema.

• Testar sistemas de telecomunicações:

Avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; medir, aferindo as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações.

Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de telecomunicações:

Verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; Identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório.

• Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações:

Distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas.

• Reparar equipamentos:

Identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; trocar componentes.

Ministrar treinamento:

Contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar, orientar e avaliar desempenho de equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica.

• Elaborar documentação técnica:

Analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

• Interpretação consecutiva:

Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

Interpretação simultânea

Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILE

CÓDIGO CBO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Transcrever textos para o sistema Braille

- Fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos no sistema Braille.
- Utilizar sinais gráficos específicos do sistema Braille na substituição de notações do sistema comum.
- Transcrever textos em língua estrangeira, utilizando o sistema Braille, respeitando convenções internacionais.
- Utilizar códigos específicos e transcrever materiais relativos às ciências exatas.
- Utilizar código de musiografia Braille e transcrever música.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: VIGILANTE

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Fundamental completo e Curso de formação
- OUTROS: Experiência de 12 meses
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade.
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
- Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores.
- Escoltar e proteger autoridades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: VISITADOR SANITÁRIO

CÓDIGO CBO - 5151-20

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Visitar domicílios

Dialogar com a população; observar o ambiente físico; avaliar as condições de higiene; verificar a existência de animais; observar o relacionamento entre os membros da família; detectar problemas (saúde e social); acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas; encaminhar para serviço de saúde; verificar obediência à prescrição médica; controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; aferir pressão arterial (em alguns casos); identificar casos de violência doméstica; avaliar as condições de saúde dos animais.

Orientar a comunidade para promoção da saúde:

Orientar o paciente sobre o tratamento médico; orientar a família sobre cuidados com pacientes; orientar a família sobre vacinas; orientar a família na prevenção de acidentes domésticos; orientar a família sobre alimentação; orientar sobre direitos e órgãos competentes.

• Assistir os pacientes:

Acionar os profissionais de saúde quando necessário; marcar consultas para os pacientes; acionar os órgãos públicos em casos de negligência; acompanhar visita do médico; acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos; encaminhar dietas para diabéticos e hipertensos; recepcionar pacientes na unidade de saúde; fazer exames de eletrocardiograma.

Rastrear focos de doenças específicas:

Visitar o local do foco (casa, escola e bairro); verificar as condições do local; verificar fontes de risco; checar informações; informar aos órgãos competentes; informar a coordenação para acionar fiscalização sanitária; coletar material e dados in loco para análise (água); monitorar resultados de exames; convocar pacientes.

• Promover educação sanitária e ambiental:

Orientar sobre o uso da água; orientar sobre condições de higiene, conservação de alimentos, tratamento e limpeza de caixa d'água, construção de fossa; disposição do lixo e coleta seletiva de lixo; conscientizar sobre a criação de animais.

Participar de campanhas preventivas:

Participar das campanhas de vacinação; preparar o material de apoio; distribuir material educativo, preservativos, material preventivo (cloro e escova de dente); clorar a água (preparo para colocação nos poços); convidar para participação de palestras.

Incentivar atividades comunitárias:

Organizar grupos de apoio.

• Participar de reuniões profissionais:

Participar de reuniões com profissionais da saúde, de treinamentos específicos (coragem de água, banco de leite e outros), de grupos de estudo (projetos e ou temas específicos); assistir aos cursos de capacitação.

• Executar tarefas administrativas:

Cadastrar a família; planejar roteiro de visitas; realizar mapeamentos da área.